

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3037/2017
DE SEGUNDA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
PROVIDÊNCIAS.

, Prefeito Municipal de AGUA BOA, Estado de
GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
especialmente a Lei Municipal n.º 1319/2016, e
consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de AGUA BOA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 982.444,22 (NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA DE EDUCACAO		
001.12.365.0206.2042	FUNDEB 60% - REMUN.PROF. MAG - EDUCAÇÃO BÁSICA	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.834,51
002.12.361.0207.2065	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.990,58
	SUBTOTAL	713.825,09
09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
001.15.451.0227.1104	DUPLICAÇÃO DA BR 158 E TRAVESSIA URBANA	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	268.619,13
	SUBTOTAL	268.619,13
	TOTAL	982.444,22

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
-------	------

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO AGUA BOA - MT.
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ORDENADOR DE DESPESA

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3049/2017
DE SEXTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
PROVIDÊNCIAS.

, Prefeito Municipal de AGUA BOA, Estado de
GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
especialmente a Lei Municipal n.º 1319/2016, e
consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de AGUA
BOA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 716.000,00 (SETECENTOS E
DEZESSEIS MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
001.15.452.0227.1060 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ACOMPANHAMENTO DOS SERV. URB	
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	416.000,00
003.26.782.0228.1155 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS VICINAIS - FETHAB E CID	
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
SUBTOTAL	716.000,00
TOTAL	716.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
-------	------

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO AGUA BOA - MT.
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ORDENADOR DE DESPESA

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3111/2017
DE SEGUNDA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2017

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de BOA, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 3111/2017, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de AGUA BOA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 153.000,00 (CENTO E CINQUENTA E TRES MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
001.15.452.0227.1060	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ACOMPANHAMENTO DOS SERV. URB	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	153.000,00
	SUBTOTAL	153.000,00
	TOTAL	153.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL **0,00**

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO AGUA BOA - MT.
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESETE.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3122/2017
DE TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA PROVIDÊNCIAS.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de BOA, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 3122/2017, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de AGUA BOA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA DE EDUCACAO		
002.12.361.0207.2065	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
	SUBTOTAL	76.000,00
	TOTAL	76.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
--------------	-------------

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO AGUA BOA - MT.
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.